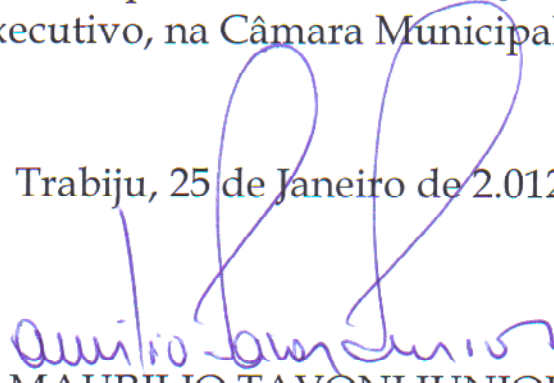


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trabiju - S.P., comunica a realização da audiência pública, prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 - LRF no dia 30/01/2012, para que o executivo municipal demonstre o cumprimento das metas fiscais, visando à transparência na gestão das contas públicas referente ao 3º Quadrimestre de 2.011.

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante o Departamento Municipal de Administração Orçamentária e Financeira do Executivo, na Câmara Municipal de Trabiju.

Trabiju, 25 de Janeiro de 2.012



MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL